

La.
S.R.
F.R.

ATA Nº 5

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Gabinete Jurídico

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Cristiana Lúcia Camilo Vieira, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, vogal efetivo, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Margarida Fernandes Silva, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Na sequência da realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que visou obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo valorada através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

Deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que os candidatos, serão notificados através de Aviso em *Diário da República* ou Notificação eletrónica, aquele que se mostrar mais expedito.

Deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que os candidatos admitidos ao método seguinte – Entrevista de Avaliação de Competências – serão notificados para a sua realização através de Aviso em *Diário da República* ou Notificação eletrónica, aquele que se mostrar mais expedito.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Entrevista de Avaliação de Competências será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 5 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 02/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



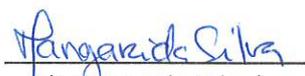
(Cristiana Vieira)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Margarida Silva)